**VEREADOR EDEGAR HENKE, ANGELICA BEHLING JOSUÉ EICHOLZ e RONI RUTZ BUCHWEITZ.**

Partido Socialista Brasileiro e Partido Progressista Partido do Movimento Democrático do Brasil

**PROPOSIÇÃO 325/2013**

Os vereadores **Edegar Henke, Angélica Behling, Josué Eicholz, e Roni Rutz Buchweitz**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Arroio do Padre a seguinte proposição:

**Requerimento:**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**EMENTA**: Requerem a adesão do Município de Arroio do Padre ao programa passe livre estudantil do Governo do Estado.

Requer à Douta Mesa Executiva desta Casa de Leis, seja enviado expediente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, solicitando a adesão do Município de Arroio do Padre ao programa passe livre estudantil do Governo do Estado.

 **JUSTIFICATIVA**

A referida proposição deve se ao fato, a Lei 14.307/2013 institui o passe livre estudantil para os estudantes da Região Metropolitana de Porto Alegre e aglomerados urbanos Norte, Sul e Nordeste e estabelece o subsídio para o transporte dos estudantes das demais regiões do Estado. No total serão investidos R$ 16 milhões para garantir o benefício. Pioneira no país, a Lei do Passe Livre Estudantil foi proposta pelo Governo do Rio Grande do Sul a partir das demandas apresentadas pela população durante as manifestações de junho. A partir de dezembro, os estudantes cadastrados e que se enquadram nos critérios - renda per capita de 1,5 salário mínimo e que residem em uma cidade e estudam em outra - terão direito a dois passes livres estudantis para utilização em dias de aula, e em trechos pré-definidos no cadastro e que contemplem o percurso: município de origem (cidade onde mora) e município de destino (cidade onde estuda).

Para ter acesso ao benefício, os estudantes que residem nos municípios e aglomerados urbanos atendidos pela Metroplan utilizarão a Carteira de Identificação Estudantil, expedida pela União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas (Uges) e União Estadual dos Estudantes (UEE-RS) e distribuídas pelos Diretórios Centrais de Estudantes (DCEs) e Uniões Municipais de Estudantes Secundaristas. Os estudantes que desejam garantir o benefício deverão procurar suas entidades estudantis e preencher o cadastro do programa Passe Livre. Além disso, o estudante deverá apresentar os documentos que comprovam a matrícula em instituição regular de ensino, especificando os dias de aula, além de comprovante de residência e renda de todos os membros do grupo familiar. O benefício será para utilização nas linhas da modalidade comum do transporte intermunicipal. Nas demais regiões, o benefício será concedido através de repasses aos municípios. Para isso, as prefeituras deverão assinar um termo de adesão ao programa Passe Livre, impreterivelmente, até o próximo dia 29 de novembro. No entanto, para que o benefício entre em vigor ainda em 2013, cada prefeitura deve aderir ao programa até o dia 22 de novembro. Para a adesão, os municípios deverão apresentar um cadastro dos estudantes que utilizarão o benefício, além do comprovante de matrícula em instituição regular de ensino, com os dias de aula, e comprovante de residência e renda de todos os membros do grupo familiar. As prefeituras deverão, também, indicar uma conta corrente específica para o recebimento dos repasses. Salientamos que hoje o Município de Arroio do Padre utiliza recursos próprios e subsidia as passagens para outros Municípios, com isto gastando em torno de 70 mil reais anuais e com a adesão este recurso poderá ser utilizado em outras áreas, pois agora o subsídio do Governo do Estado ás passagens estudantis passa a ser de 100% do valor das passagens.

 Sala das Sessões, 08 de novembro de 2013.

Atenciosamente,

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  **Edegar Henke Roni Rutz Buchweitz**

 Vereador Vereador

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  **Josué Eicholz Angélica Behling** Vereador Vereadora